
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83
NIRE 35.300.348.231 | CÓDIGO CVM N.º 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

- Data, Hora e Local:** 11 de novembro de 2024, às 11 horas e 30 minutos, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº. 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
- Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do item 5.3.3 do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento Interno").
- Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a reunião foi devidamente instalada. Participaram também da reunião, João Carlos Mazzuco e Marcos Rosa Junior, CFO e Contador da Companhia respectivamente, além de Raphael Tadeu Escudeiro Fornari, Thais L. Rodrigues e Gabriella D. Ferreira, representantes da KPMG Auditores Independentes, atual firma de auditoria independente da Companhia.
- Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Luiz Augusto Marques Paes** e, Secretário, **Luciano de Almeida Prado Neto**.
- Ordem do Dia:** Examinar e opinar sobre as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2024, encerrado em 30 de setembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relatório de revisão especial do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia ("3º ITR/24").
- Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram por manifestar-se favoravelmente à aprovação do 3º ITR/2024, concluindo que os respectivos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, conforme o parecer nos termos do **Anexo I**.
- Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Luiz Augusto Marques Paes
Presidente da Mesa

Luciano de Almeida Prado Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros Fiscais Presentes:

Luiz Augusto Marques Paes

Marcos Sampaio de Almeida Prado

Luciano de Almeida Prado Neto

Participantes:

João Carlos Mazzuco

Marcos Rosa Júnior

Raphael Tadeu Escudeiro Fornari

Thais L. Rodrigues

Gabriella D. Ferreira

[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Cury Construtora e Incorporadora S/A, realizada em 11 de novembro de 2024.]

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83
NIRE 35.300.348.231 | CÓDIGO CVM N.º 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTES AO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

O Conselho Fiscal da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), no exercício da competência prevista no artigo 163 da Lei 6.404/76, em reunião realizada nesta data, após o exame das informações financeiras intermediárias da Companhia referente ao terceiro trimestre do exercício social de 2024, **conclui**, com base nos exames efetuados e considerando ainda as respectivas notas explicativas, o relatório de revisão especial do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário da Companhia, **por unanimidade**, que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2024.

Conselheiros Fiscais:

Luiz Augusto Marques Paes

Marcos Sampaio de Almeida Prado

Luciano de Almeida Prado Neto